

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2023.

Carta a comunidade do CEFET-RJ,

Após o recebimento de alguns questionamentos por e-mail eleicao.conen@cefet-rj.br por parte de alguns membros da comunidade e entendendo que as dúvidas podem ser de outros companheiros, viemos esclarecer as motivações para algumas decisões que foram alvos de questionamentos:

1º) Em 18 de outubro de 2023 o encerramento do processo eleitoral foi adiado em uma semana. Conseqüentemente, o calendário foi atualizado para que houvesse novas inscrições de chapas, pois até o prazo previsto no calendário anterior (17/10/2023), não havia chapas de discentes e docentes inscritas, em quantidades suficientes, capazes de formar um quórum mínimo para a realização da 1ª reunião do novo colegiado CONEN 2023-2025, prevista para ocorrer em 29/11/2023. Este adiamento foi questionado à DIREG por duas chapas inscritas no tempo regular. O encaminhamento desta contestação foi finalizado com a decisão da Diretora de Ensino em seguir o parecer da Procuradoria Institucional que recomendou a manutenção do novo do calendário. Importante destacar que a decisão da Comissão em adiar a finalização do pleito não compromete o calendário para 1ª reunião deliberativa do futuro colegiado CONEN 2023-2025.

2º) Em 24 de outubro de 2023 as inscrições das chapas foram encerradas e embora não houvesse inscrições em quantidade suficientes para preencher as 18 vagas previstas no Regulamento para eleições para mandato 2023-2025 (Portaria nº1105/2023), nesta data, já havia um quórum mínimo, previsto no Regulamento do Conselho de Ensino (Resolução nº 14/2016), para posterior deliberação de como proceder para completar os membros ausentes do colegiado.

3º) Em 30 de outubro de 2023, foi publicado uma nova listagem com duas chapas de docentes adicionais, médio e superior, pois ambas entraram com recurso, alegando não estar explícito, no regimento, a obrigatoriedade da inscrição dos candidatos suplentes. Portanto, após endosso dos suplentes, entendemos que as justificativas eram legítimas e deferimos as inscrições das Chapa 4, candidata à representante Docente do Ensino Técnico (Sede) e Chapa 3 candidata à representante Docente do Ensino Superior (Sede).

4º) Também nesta data, foi publicado uma listagem atualizada com uma nova chapa de discente. Os candidatos da Chapa 7 de representante discente do Ensino Técnico, suplente e titular, embora tenham completado as inscrições dentro do prazo, ambos haviam trocado a palavra DISCENTE por DOCENTE. Após recurso, a comissão decidiu pela homologação.

5º) A lista de eleitores é divulgada antecipadamente para que os eleitores possam reconhecer a sua lotação/perfil em tempo hábil antes da instalação da votação. Após abertura não será possível a mudança do perfil. Ocorre que identificamos por nossa iniciativa, sem que houvesse reclamação, professores das UNEDs lotados na Sede, erroneamente. Adicionalmente, alguns docentes reclamaram, legitimamente, de seus perfis e isto foi reparado também. Estas correções foram publicadas em 30 de outubro de 2023.

Finalmente, nos desculpamos pelas dúvidas geradas durante o andamento do processo eleitoral. Estamos certos de que embora, seja uma missão de muita responsabilidade, cobrança e supervisão, tem sido uma experiência enriquecedora e de grande contribuição para a instituição que todos prezamos e respeitamos. Boa eleição a todos!

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral